**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 214/16**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 224/16**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 90.496,28 (noventa mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), para aquisição de equipamentos para FUNGOTA, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |  |
| 10.302.0038 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. |  |  |
| 10.302.0038.2 | Atividade |  |  |
| 10.302.0038.2.055 | Serviços Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade | R$ | 90.496,28 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R$ | 90.496,28 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinculados |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos do Superávit Financeiro, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurado no exercício de 2015 de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

### ELIAS CHEDIEK

Presidente

dlom